



FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA

PORTARIA N° 003/2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da concessão do benefício de aposentadoria voluntária do servidor MARCELO DE QUEIROZ FRAZ.

O Diretor Executivo do ARAGUAPREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 17 c/c art. 21, inciso I, da Lei Complementar n° 231/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a concessão do benefício de aposentadoria voluntária do servidor MARCELO DE QUEIROZ FRAZ, portador do RG n° 024.598 SSP/TO e do CPF n° 264.424.691-15, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 4.273,44 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme processo administrativo n° 2023.04.080.45P.

Art. 2º. O benefício será reajustado e acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional n° 41/2003, paridade garantida.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2023, ficando revogada a Portaria n° 002/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguacema/TO, 22 de julho de 2024.

John Ralston Andrade Anselmo
Diretor Executivo do ARAGUAPREVI

Homologo:

Marcus Vinicius Moraes Martins
Prefeito Municipal